

URV gera crédito adicional e impulsiona debate jurídico sobre princípio da isonomia

Na análise de processos que tratam de juros de mora incidentes em verbas retroativas, Tribunal de Justiça estabeleceu diferença de tratamento entre magistrados e servidores

A Assejur protocolou, no dia 5 de fevereiro, um pedido de revisão de despacho proferido pelo desembargador Renato Braga Bettega, antigo presidente do Tribunal de Justiça. A matéria trata do cálculo de juros de parcelas retroativas da URV. Para os funcionários, foi aplicado, desde 1994, quando teve início a transição da moeda para o Real, o índice de 0,5% ao mês. Já para a magistratura, que recebe verba da mesma natureza – a Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) –, o Departamento Econômico e Financeiro adotou um critério mais benéfico: até agosto de 2001, incidiram juros mensais de 1%; a partir de setembro de 2001, de 0,5%.

Juros de mora

URV

Mesma natureza – Na decisão, a chefia do Judiciário não abordou aspectos vinculados ao princípio constitucional da isonomia que podem gerar um crédito adicional para o funcionalismo. Conforme a Assejur argumentou, tanto a URV como a PAE são verbas indenizatórias, pagas com recursos oriundos do mesmo orçamento e autorizadas pelo mesmo ordenador de despesas. No pedido mais recente, a intenção é reforçar esse tipo de análise e obter autorização para que o cálculo dos juros de mora dos atrasados devidos aos servidores seja refeito. A matéria está sendo processada no protocolo SEI nº 0057771-30.2018.8.16.6000.

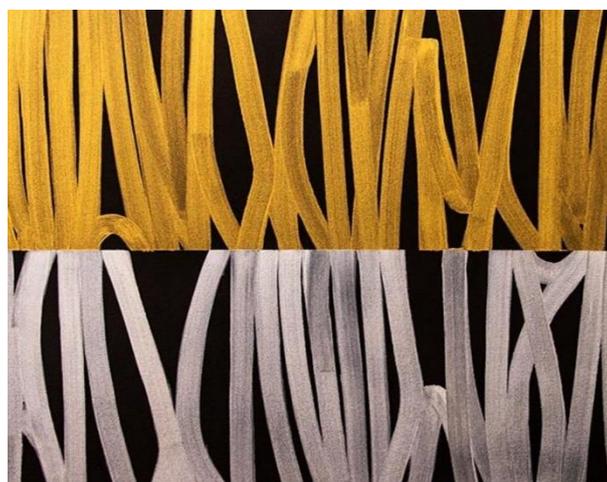
Atualização de cadastro

A Secretaria da Assejur pede aos associados que atualizem seus cadastros pessoais. As informações solicitadas são importantes, e servem para facilitar a comunicação entre os assessores jurídicos, principalmente no que diz respeito à lotação funcional dos servidores da ativa. Também podem ser comunicadas alterações de endereço e telefone. O e-mail utilizado para as comunicações é: contato@assejurpr.com.br. O atendimento na Secretaria é feito na rua Roberto Barrozo, 351 (fone: 3254-6567).

Aviso da mútua

Os associados que fazem parte da mútua terão, em seus contracheques de fevereiro, um desconto de R\$ 498,77. O valor corresponde à contribuição individual dos integrantes do grupo decorrente do falecimento da colega **Annete Marie Roesler**, dia 12 de dezembro de 2018.

Participação de associados



Os **veículos de comunicação** da Assejur ampliarão, em 2019, os espaços para a divulgação de trabalhos de associados. A página da associação na internet tem várias seções que recebem matérias assinadas: *Artigos*, *Palavra Livre* e *Conte a história* são as principais. A primeira reúne textos acadêmicos; a segunda, opiniões ligadas à área do direito ou sobre temas literários; a terceira, relatos sobre a história da entidade, fundada em 1989. Além dessas alternativas, a *Revista da Assejur*, com circulação anual, divulga artigos científicos e pareceres elaborados por assessores jurídicos. Os interessados em contribuir podem enviar trabalhos para a Secretaria, pelo email contato@assejurpr.com.br, ou pelo fone 3254-6567.

Reforma da Previdência

Com a retomada dos debates sobre a reforma da Previdência, que anuncia a retirada de direitos de milhões de trabalhadores, o site da Assejur iniciou a reprodução de uma série de vídeos produzida pela **Plataforma Política Social** em conjunto com a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip). O material desmonta a tese de déficit na seguridade social, e explica quais são os recursos previstos constitucionalmente para a manutenção do sistema. Os três primeiros capítulos foram incluídos no site no dia 12 de fevereiro.

Novo convênio

A Assejur firmou convênio com a empresa **Glinski Administradora** e Corretora de Seguros. O novo contrato oferece condições especiais para associados, e abrange seguros de automóvel, residencial, vida e plano de saúde. A Glinski Administradora e Corretora de Seguros está localizada na avenida Presidente Afonso Camargo, 2491 (sala 8).